



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bo



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1710/2018
Data: 22/05/2018 Horário: 23:15
Legislativo - PAR 119/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 012/18, recebido nesta Casa de Leis em 21/05/18, e registrado sob o nº 19/2018, de autoria da Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL, do ano 2018, no valor de 2,76%, incidentes sobre os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

No entanto este Relator detectou erro redacional, que pode ser sanado por meio de Emenda, sendo que o Projeto passa a ter seguinte redação.

ANEXO XIII

ESCALA DE REFERÊNCIA SALARIAL





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de maio de 2.018.**

Vereador: Richard Porto de Rosa
Relator Especial

